



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 66/2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

5431/2019

PROTOCOLADO

Em

30/09/19 às 12:49

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE DE NONOAI EM CAMPEONATO REGIONAL RADIO CLUBE FM DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), para pagamento de inscrição para participação de Equipe de FUTSAL representando o município de Nonoai, no Campeonato Regional RÁDIO CLUBE FM de FUTSAL.

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:0403-Secretaria de Cultura e Desportos- Atividade 2011- manutenção de Atividades Esportivas, - cód. 339039000000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 30 de setembro de 2019.

APROVADO()
POR UNANIMIDADE
Data da Sessão: 01/10/19
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

A presente Lei justifica-se para incentivar e proporcionar uma equipe de FUTSAL, a participar do Campeonato Regional RÁDIO CLUBE FM, para representar o nosso município, nesse importante evento que é um grande mecanismo de integração da Sociedade e que com certeza, proporcionará inúmeros benefícios à todos os participantes e ao nosso município.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos nobres Edis, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 30 de setembro de 2019.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal